



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes

Corregedor-Geral em Exercício
Carlos Antônio Navega

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Mônica da Silveira Fernandes

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA
INSTITUCIONAL E JUDICIAL
Antonio José Campos Moreira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO
INSTITUCIONAL
Carlos Roberto de Castro Jatayh

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE
DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves

CHEFE DE GABINETE
Astério Pereira dos Santos

ASSESSORES EXECUTIVOS
Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca
Rodrigo Molinaro Zacharias

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Augusto Guimarães

CONSULTOR JURÍDICO
José dos Santos Carvalho Filho

OUVIDOR-GERAL
Gianfilippo de Miranda Pianezzola

ASSESSOR CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)

ASSESSOR CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO
Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Assessor-Chefe)

ASSESSORA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE
Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Joel Tovil (Assessor-Chefe)

ASSESSORA INTERNACIONAL
Lilian Moreira Pinho (Assessora-Chefe)

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS PARLAMENTARES
Leonardo Araújo Marques

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO
DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial	2
Conselho Superior do Ministério Público	2
Avisos, Editais e Termos de Contratos	4

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

Resolução GPGJ nº 1.747

DE 29 DE MAIO DE 2012.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2012 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação n.º 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2012, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2012.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À Resolução GPGJ N.º 1.747. DE 29 DE MAIO DE 2012
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	658.695.260,57	1.423.983,82
Pessoal Ativo	658.695.260,57	1.423.983,82
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	102.106.486,61	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	102.106.486,61	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	556.588.773,96	1.423.983,82
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	558.012.757,78	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.532.479.709,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,41%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2 %>	790.649.594,18
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	751.117.114,47

FONTES: SIAFEM/RJ 2011 e 2012 e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ 073963-0

Marcio Jandre Ferreira
Auditor Geral do Ministério Público
CRC-RJ 107.254-0

José Augusto Guimarães
Secretário-Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes
Procurador - Geral de justiça

Id: 1317475

Resolução GPGJ nº 1.748

DE 29 DE MAIO DE 2012

Regulamenta o art. 99, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 113, de 24 de agosto de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º - No primeiro semestre do ano de 2012, o exercício da opção prevista no § 2º do art. 99 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, fica limitado a um tritídio de licença especial.

Art. 2º - Os interessados deverão manifestar a opção em formulário próprio, disponibilizado na rede corporativa do Ministério Público (*intranet*), na Diretoria de Recursos Humanos e nas sedes dos Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional.

Art. 3º - O formulário de opção deverá ser protocolizado exclusivamente na Diretoria de Comunicação e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 370, térreo, no período de 31 de maio a 13 de junho de 2012, no horário das 9h às 17h.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2012
Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1317476

DE 27.04.2012

Designa o Promotor de Justiça VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Comarca de Petrópolis, no mês de maio de 2012, com a concordância da Promotoria de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 17.05.2012

Designa a Promotoria de Justiça ADRIANA LUCAS MEDEIROS para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquirições, no período de 17 a 28 de maio de 2012, com a concordância da Promotoria de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 23.05.2012

Designa a Promotoria de Justiça Substituta SORAYA VIDAL TOSTES SALES para atuar na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana, no dia 23 de maio de 2012, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 25.05.2012

Elimina do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro CAROLINE DE OLIVEIRA PINTO, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios, tendo em vista o que consta do Processo MPRJ 2012.00650032.

Elimina do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro FLAMES RAMATIS CESÁRIO, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta do Processo MPRJ 2012.00650031.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, no período de 25 a 27 de maio de 2012.

Designa o Promotor de Justiça Substituto ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, no período de 25 a 27 de maio de 2012, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotoria de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto MARCELLO MARCUSSO BARROS para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, no período de 25 a 27 de maio de 2012, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotoria de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotoria de Justiça LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Gonçalo, no período de 26 a 31 de maio de 2012, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa a designação da Promotoria de Justiça LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA para atuar no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo, no período de 26 a 31 de maio de 2012.

Designa o Promotor de Justiça GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA para atuar no plantão do dia 27 de maio de 2012, na Comarca de Nova Friburgo.

Designa a Promotoria de Justiça Substituta PATRÍCIA BRITO E SOUSA para cumprir o plantão do dia 27 de maio de 2012, em substituição à Promotoria de Justiça FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO, na Comarca de Volta Redonda.

DE 28.05.2012

Prorroga a readaptação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08 de maio de 2012, com redução da carga horária de trabalho para 4 (quatro) horas diárias, do servidor MARCO ANTÔNIO BASTOS BONFIM, matrícula 2431, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011, c/c artigos 49 e 50, ambos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979. (Processo nº MPRJ-2012.00594579).

Designa a Promotoria de Justiça Substituta GABRIELA BAETA MELLO para atuar na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infracional), no dia 28 de maio de 2012, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotoria de Justiça ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Barra Mansa, no período de 28 a 31 de maio de 2012.

Designa a Promotoria de Justiça ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA para atuar na Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude

da Comarca de Barra Mansa, no período de 28 a 31 de maio de 2012, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotoria de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotoria de Justiça Substituta GABRIELA DE AGUILLAR LIMA para atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infracional), no período de 28 a 30 de maio de 2012, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotoria de Justiça titular.

Designa a Promotoria de Justiça SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA para atuar na Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2012, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 29.05.2012

Nomeia a bacharela MARIANA MAZZA VACCARI MACHADO MANFRE-NATTI, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotoria de Justiça Patrícia Cesário de Faria Alvim.

Nomeia o bacharel PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotoria de Justiça Carolina Maria Gurgel Senra.

Nomeia a bacharela VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Bruno Gaspar de Oliveira Correa.

Nomeia o bacharel RAFAEL CAMARGO NAMORATO, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotoria de Justiça Patrícia Monteiro Alves Moreira Baranda.

Nomeia a bacharela KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotoria de Justiça Rafaela de Souza Serdeira Dominguez.

Nomeia o bacharel BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Rômulo Santos Silva.

Nomeia a bacharela JULIANA LAMAR PEREIRA SIMÃO, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Fabiano Gonçalves Cossemelli Oliveira.

Nomeia a bacharela BÁRBARA PEREIRA VISENTIN, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Vinicius Lameira Bernardo.

Nomeia a bacharela ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotoria de Justiça Marcela do Amaral Barreto de Jesus Siciliano.

Nomeia a bacharela RENATA CHRISTINO COSSATIS, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotoria de Justiça Talita Nunes Harduin.

Nomeia o bacharel CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Luiz Fernando de Almeida Rabelo.

Nomeia a bacharela MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Afonso Henrique Reis Lemos Pereira.

Nomeia a bacharela JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes.

Nomeia a bacharela PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotoria de Justiça Luciana Menezes Wanderley Pires.

Nomeia a bacharela MICHELLE BRUNO RIBEIRO, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Gustavo Santana Nogueira.

Nomeia a bacharela LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotoria de Justiça Maria Eduarda Spinelli Bittencourt Costa.